



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DO NO QUADRO
DA DE ACORDO
RETO 5892/2004
03/01/17
Serra

DECRETO Nº 78, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor **PEDRO CARLOS LOPES**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CC-3** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, ficando excepcionado do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm